



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 29 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre o PLANO DE AÇÕES E METAS DST/AIDS para 2008.

A **Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas**, na sua 167ª Reunião (132ª Ordinária), realizada no dia 29 de abril de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO as responsabilidades e atribuições comuns de Estado e Municípios no que se refere ao atendimento de saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de um instrumento normativo para direcionar as ações do Programa de DST/AIDS no Amazonas para o ano de 2008;

CONSIDERANDO a relatoria da conselheira Francilene Xavier Ferreira sobre o Plano de Ações e metas/DST/AIDS para 2008.

RESOLVE

APROVAR por unanimidade o Plano de Ações e Metas – PAM/DST-AIDS para o ano de 2008, apresentado pela coordenação do Programa DST/AIDS-AM, através do processo nº 00958/2008.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de abril de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 011 – CES/AM**, datada de 29 de abril de 2008, **nos termos do Decreto de 19.03.2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 29 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre o PLANO DE AÇÕES E METAS DST/AIDS para 2008.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 167ª Reunião (132ª Ordinária), realizada no dia 29 de abril de 2008, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO as responsabilidades e atribuições comuns de Estado e Municípios no que se refere ao atendimento de saúde da população usuária do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de um instrumento normativo para direcionar as ações do Programa de DST/AIDS no Amazonas para o ano de 2008;

CONSIDERANDO a relatoria da conselheira Francilene Xavier Ferreira sobre o Plano de Ações e metas/DST/AIDS para 2008.

RESOLVE

APROVAR por unanimidade o Plano de Ações e Metas – PAM/DST-AIDS para o ano de 2008, apresentado pela coordenação do Programa DST/AIDS-AM, através do processo nº 00958/2008.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de abril de 2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 011 – CES/AM**, datada de 29 de abril de 2008, **nos termos do Decreto de 19.03.2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.